



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição N° 1741 – quinta-feira, 17 de julho de 2025. Pag.01/01

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00063/2022, Pregão Eletrônico nº 00007/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa LG NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA- CNPJ: 08.993.185/0001-94

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de conectividade á rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica, destinado á prefeitura municipal de Emas-PB.

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 16 de julho de 2025

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO – Prefeita

**DECRETO**

**DECRETO MUNICIPAL N° 51/2025**

Estabelece ponto facultativo, em virtude das festividades juninas do 27º João Pedro, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Emas-PB, e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a realização dos festejos juninos do 27º João Pedro no município de Emas-PB, que será comemorado nas datas de 18 e 19 do mês de julho do corrente ano;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ponto facultativo o dia de sexta-feira, 18/07/2025, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Emas-PB, retornando as suas atividades normais na segunda feira, 21/07/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 16 de julho de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro  
Prefeita Constitucional